



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 1/2023
(Do Sr. Marcelo Crivella)

Requer a realização de audiência pública para ouvir o Sr. Cimar Azeredo Pereira, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – sobre a coleta de dados do Censo de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e dos artigos 24, inciso III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário deste Colegiado, que seja convidado o **Sr. Cimar Azeredo Pereira**, Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, para que seja discutida a coleta de dados do Censo de 2022, em razão da repercussão de seus dados em área afeta à competência temática desta Comissão (art. 32, inciso X, alínea g, RICD).

JUSTIFICAÇÃO

O Censo é uma ferramenta fundamental para o planejamento e implementação de políticas públicas e privadas, além de ser uma fonte de informação imprescindível para a compreensão da realidade socioeconômica do país.

Ao comparecer à audiência pública, o Sr. Cimar Azeredo Pereira poderá esclarecer dúvidas e questionamentos relacionados à metodologia de coleta de dados do Censo, bem como apresentar informações sobre a logística da operação e os resultados esperados.



A presença do presidente do IBGE na audiência pública também é importante para garantir a transparência e a prestação de contas à sociedade. O Censo é uma operação complexa e de grande envergadura, que envolve recursos significativos do Estado e mobiliza milhares de pessoas em todo o país. Portanto, é essencial que a população esteja informada sobre as etapas do processo e os resultados alcançados.

Por abundância, os resultados do censo decenal, dada a sua ampla envergadura, tem o condão de influenciar a alocação de importantes recursos econômicos, com a distribuição dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

Por fim, entendemos ser de grande oportunidade esta audiência para que seja explanado os desafios a serem enfrentados e as importantes soluções que o instituto pode contribuir para o País.

Diante do exposto peço apoio aos integrantes desta Comissão a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, de maio de 2023

DEPUTADO FEDERAL MARCELO CRIVELLA
(Republicanos/RJ)

